

## ESTADO DE GOIÁS JUSTIÇA ELEITORAL PODER JUDICIÁRIO

PODER	BUDICIARIO	

Goiânia,

## PORTARIA Nº. 52

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 19 do corrente mês,

## RESOLYE:

- 1)- Exonerar, a pedido, das funções de Escrivão Eleitoral da 58º zona, com séde em URUANA, a Srta. ALMERY VIEI-RA.
- 2)- Désignar para substituí-la, nas mesmas funções, o cidadão GASPAR DOS REIS SILVA, porteiro dos Auditórios da referida comarca.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 de abril de 1.97

DESOR. PAULO DR AMORIM.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Amotado 06-05-46 C. logok